



PROTOCOLO - BMPK
Nº 036877/2019

12/12/2019
13:34:25

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/VER Nº 194/2019
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 088/2019

Chave de Consulta - 280586672019

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 194/2019.

Presidente Kennedy – ES, 21 de dezembro de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 088/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“Que sejam adotadas medidas necessárias para realização de uma análise, por meio de uma equipe especializada, nos casos de retorno de esgoto na comunidade de Jaqueira”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 12 de dezembro de 2019.

Indicação nº 088/2019.

Indica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para realização de uma análise, por meio de uma equipe especializada, nos casos de retorno de esgoto na comunidade de Jaqueira.

A Vereadora **TÂNIA MARA FONTANA CORRÊA**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a Lei Federal 11.445/2017 na qual estabelece as diretrizes nacionais e a política federal ao saneamento, e que também define que o município é responsável pelo planejamento do saneamento básico.

Considerando que as casas populares construídas na comunidade de Jaqueira encontram-se abaixo do nível da rua, causando de tal modo muito transtorno ao moradores, já que ocorre com frequência o retorno do esgoto.

Considerando as medidas propostas pela própria CESAN, em uma de suas apostilas, na qual trás como medida cabível a instalação de microelevatórias que bombeiam o esgoto para a rede, devendo elas serem instaladas por bombeiros hidráulicos e eletricitas.

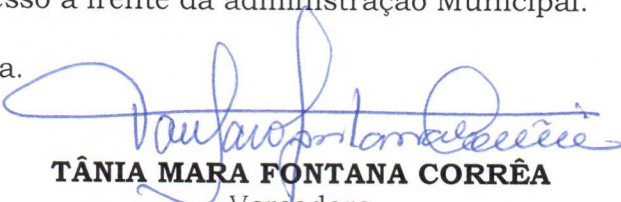
Considerando que o fato narrado além de trazer transtornos para os moradores, trás consigo risco de doenças infecciosas, colocando em vulnerabilidade principalmente as crianças e idosos residentes dessas moradias.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas medidas necessárias para realização de uma análise, por meio de uma equipe especializada, nos casos de retorno de esgoto na comunidade de Jaqueira.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


TÂNIA MARA FONTANA CORRÊA
Vereadora

